



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

**PORTARIA CRCPR Nº 186, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

Indicação de Vice-presidente do CRCPR para ministrar a palestra “O Contador do Amanhã” aos alunos do curso de ciências contábeis da Faculdade de Ampère - FAMPER, no dia 05 de outubro de 2023.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que é de extrema importância a representatividade do CRCPR, em eventos diversos, pois funcionam os Conselheiros da Casa, como naturais multiplicadores do conhecimento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir ao Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do CRCPR, conselheiro **Jefferson Paulo Martins**, a responsabilidade de ministrar a palestra do Projeto “O Contador do Amanhã” aos alunos do curso de ciências contábeis da Faculdade de Ampère - FAMPER, no dia 05 de outubro de 2023, na cidade de Ampère (PR).

**Art. 2º** - Por ocasião da participação, o CRCPR concederá ao referido conselheiro 1,5 (uma e meia) diária no valor total de R\$ 907,50 (novecentos e sete reais e cinquenta centavos), na forma do art. 13º, parágrafo único, da Resolução CRCPR nº 817/2020, alterada pela Resolução CRCPR nº 841/2022, para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 5/10 e o retorno em 6/10/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Laudelino Jochem, Presidente**, em 26/09/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0136720** e o código CRC **43D33A32**.

---

Referência: Processo nº 9079623110000646.000001/2023-13

SEI nº 0136720